



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XII – Nº 718 – SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2022 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

LEI Nº 581/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

### DÁ O NOME DO POSTO DE SAÚDE DE JOSE PEDRO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O prédio público, atualmente sem denominação, no Sítio Cantinho II, passará a se chamar “**JOSE PEDRO DA SILVA**”.

Art. 2º. Dentro do prazo de noventa dias o Poder Executivo Municipal deverá providenciar placa indicativa do nome do referido logradouro.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na presente data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ENCANTO, RN, 23 de setembro de 2022.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2022

ENCANTO/RN, 22 de setembro de 2022

### Exposição de Motivos

**CONSIDERANDO**, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal,

Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município do Encanto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, que dentre essas atribuições está a de promover a apuração de possíveis irregularidades de que tenha notícia, no serviço público, nos termos do art. 154 da Lei nº 202/2000, o regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Encanto/RN;

**CONSIDERANDO**, que este Prefeito Municipal, teve ciência, por meio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, através do Processo nº 000930/2022 – TC da suposta acumulação ilegal de cargos públicos dos servidores deste município;

**CONSIDERANDO**, que foi instaurado processo administrativo, por meio da Portaria nº 097/2022, de 26 agosto de 2022, com a consequente notificação para direito de defesa dos servidores ocupantes de mais de um cargo;

**CONSIDERANDO**, que o servidor **MARCIO PEREIRA SILVA**, enfermeiro, apresentou defesa afirmando que estava de licença para interesse particular junto ao Município de Portalegre, presta serviço de natureza temporária na Edilidade Estadual e exerce a função de enfermeiro junto ao Município de Encanto, cargo de natureza efetiva, tendo sido encerrado cargo de natureza temporária com a Prefeitura de Natal/RN até agosto de 2022;

**CONSIDERANDO**, suposta infração por acumulação ilegal de cargos;

**CONSIDERANDO**, que a administração pública deve reger-se pelos Princípios da Legalidade, do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa;

**CONSIDERANDO**, ademais, os arts. 155 e 159 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO**, portanto, todo o exposto, **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DO ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por possível acumulação ilegal de cargos do servidor **MARCIO PEREIRA SILVA**, enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º - DESIGNAR** a Sra. Carla Maria da Silveira Castro, Assistente social, matrícula nº 162390-7, lotada no Instituto de Previdência do Município de Encanto; Deuza Maria Bessa Souza, técnica de enfermagem, matrícula nº 160222-0, lotada na Secretaria de Saúde; e Ednalda Soares Pereira da Silva, Nutricionista, matrícula nº 162371-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para, na Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 22 dias do mês de setembro de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

---

**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal

---

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** Nº 09090001/2022

**Origem:** Tomada de Preços Nº 007/2022

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Encanto

**Contratada:** **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

**CNPJ:** 32.049.941/0001-06

**Objeto:** contratação da prestação de serviços técnicos de assessoria especializados na área de engenharia elétrica, visando à recuperação de receitas (repetição de indébito) decorrentes de cobranças indevidas ou não repasse da contribuição de iluminação pública – CIP; e recuperação de receitas das taxas de localização e funcionamento (TLF), de licença e localização (TLL) e de Licença Ambiental (TLA) das estações rádio-base (ERBS) do setor de telecomunicações e assessoria no levantamento e constituição de créditos de natureza tributária (diversos) referente à prestação de serviços de grandes contribuintes e simples nacional.

**Valor Total:** R\$ 92.651,48 (noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais, quarenta e oito centavos)

**Vigência:** 09/09/2022 a 09/09/2023

**Data da Assinatura:** 09 de setembro de 2022

**Assinantes:**

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, 32.049.941/0001-06

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22090001/2022**

**AUTORIZAÇÃO  
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 22090001/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, referente a Consultas Optométricas, e Avaliação Visual a ser realizadas em pessoas carentes deste Município, pelos valores abaixo descritos:

**1225 - RENATO VILA NOVA DA CUNHA (031.546.944-71)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20189 - CONSULTAS OPTOMÉTRICAS	SV	430	40,00	17.200,00
<b>Total Geral</b>					<b>17.200,00</b>

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 22/09/2022

\_\_\_\_\_  
**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22090001/2022**

**AUTORIZAÇÃO**

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 22090001/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviço de confecção de 100 m de tela para instalação no Ginásio de Esportes de Encanto, bem como dois pares de redes para instalação nas traves, de interesse da Secretaria de Esportes, pelos valores abaixo descritos:

**1225 - José Lindomar Maciel de Souza (145.381.278-41)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20193 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE 100 M DE REDE DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA EM POLIPROPILENO DE 2,50 X 40 M²	SV	1	300,00	300,00
2	20194 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE PAR DE REDES PARA TRAVE DE GOL EM POLIPROPILENO DE 2 X 31 M²	SV	2	350,00	700,00
3	20195 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO DO CAMPO	SV	1	285,00	285,00

<b>Total Geral</b>	<b>1.285,00</b>
--------------------	-----------------

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 23/09/2022

\_\_\_\_\_  
**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23090001/2022**

**AUTORIZAÇÃO**

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Secretaria Municipal de Agricultura, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 23090001/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Prestação de serviços diversos a serem realizados em poços artesianos nas comunidades rurais do Município de Encanto/RN, pelos valores abaixo descritos:

**1225 - Francisco Anésio de Queiroz (20.668.290/0001-53)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18341 - Rebobinamento de motor 7.5 cv	SV	10	750,00	7.500,00
2	18342 - REBOBINAMENTO DE BOMBA SUBMERSA	SV	10	500,00	5.000,00
3	18343 - Rebobinamento de motor 5 cv	SV	3	400,00	1.200,00
4	18344 - Limpeza e vazão de poço	SV	2	600,00	1.200,00
<b>Total Geral</b>					<b>14.900,00</b>

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 23/09/2022

\_\_\_\_\_  
**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal

## Espaço não utilizado

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br